DECRETO N° 2.766, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.500,00 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.297 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR
3 - REDUÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0108.2005	MANUT. SEC. MUNIC. FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
410 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$3.000,00
06	SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB	
01	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.122.0078.2008	MANUTENCAO SERVICOS AGRICULTURA	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1110	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
608 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$4.500,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 7.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO
3 - REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMERCIO
01	SECRETARIA DA ADMINIST.IND. E COMERCIO
04.121.0108.2004	MANUT SEC. MUNIC. ADMINISTRACAO
500	Recursos não Vinculados de Impostos
1	RECURSO LIVRE

314 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$4.500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.129.0108.2100	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
427 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$3.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 7.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 30 de novembro de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

ALFREDO EDMUNDO KLEIN
Secretário Municipal da Fazenda